

MODALIDADES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MODO DE AFERIÇÃO	CARGA HORÁRIA POR PERÍODO LETIVO	CARGA HORÁRIA MÁXIMO DURANTE O CURSO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Atividade de iniciação à docência e à pesquisa.	Exercício de monitoria	30 horas por monitoria.	30 horas	60 horas	120 horas	Comprovante de cumprimento das atividades de monitoria extraído do sistema eletrônico.
	Participação em pesquisa e projetos institucionais	15 horas por projeto ou programa.	30 horas	30 horas		Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.
	Participação em grupos de estudos/pesquisa sob supervisão de professores e/ou alunos dos Cursos de Mestrado e/ou Doutorado	15 horas por grupo.	30 horas	30 horas		Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.
Atividades de apresentação e/ou organização de eventos gerais.	Participação e/ou organização de congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns, semanas acadêmicas na área jurídica.	1 hora por cada hora de atividade no limite de 10 horas por atividade, como participante e 5 horas por evento com carga horária mínima de 30 horas, na condição de organizador.	30 horas	60 horas	60 horas	Certificado ou comprovante de participação ou assinatura em lista de presença.
	Oficinas de cidadania na área de Direito ou em áreas afins.	1 hora por cada hora de atividade no limite de 10 horas por atividade.	30 horas	60 horas		Certificado ou comprovante de participação ou assinatura em lista de presença.
Experiências profissionais e/ou complementares.	Participação em projetos sociais governamentais ou não governamentais.	15 horas por projeto.	30 horas	60 horas	120 horas	Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.
	Participação em programas de bolsa da UFPI.	15 horas por programa.	30 horas	60 horas		Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.

Trabalhos publicados e aprovação em concursos.	Trabalhos publicados em revistas indexadas, anais, bem como apresentação em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos.	15 horas por artigos e 30 horas por livro.	30 horas	90 horas	90 horas	Cópia do trabalho.
Atividades de Extensão cadastrados na UFPI.	Estudos realizados em programas de extensão.	15 horas por estudos realizados.	30 horas	30 horas	90 horas	Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.
	Participação em projetos de extensão.	15 horas por projeto.	30 horas	60 horas		Certificado ou declaração da instituição ou do orientador.
Vivências de gestão.	Participação em órgãos colegiados da UFPI: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; Conselho de Administração; Conselho Departamental do CCHL; Assembléia Departamental do DCJ ou Colegiado do Curso de Direito.	10 horas por atuação nos órgãos indicados.	20 horas	40 horas	40 horas	Ata de eleição ou declaração da secretaria do órgão.
	Participação em órgão de representação estudantil: até 10 Diretores por ano da Diretoria do Centro Acadêmico Cromwell de Carvalho.	20 horas por atuação na Diretoria.	20 horas	40 horas		
	Participação em órgão de representação estudantil: até 3 (três) Diretores por ano da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes da UFPI.	10 horas por atuação na Diretoria.	10 horas	40 horas		
	Representação de Turma: um representante em cada turma por semestre.	10 horas por atuação na representação.	10 horas	40 horas		

Atividades artístico-culturais e esportivas e produções técnico-científicas.	Assistência programada de vídeo, teleconferências, filmes e atividades audiovisuais similares, na área jurídica.	1 horas por atividade.	30 horas	60 horas	60 horas	Certificação ou comprovante de participação assinado pelo responsável.
Disciplina eletiva ofertada por outro curso da UFPI	Disciplina optativa do curso de Direito: disciplina excedente ao Curriculum do curso de Direito e no limite de 1 (uma).	1 hora por cada hora de aula.	60 horas	60 horas	60 horas	Histórico Escolar
Estágio não obrigatório.	Estágios extracurriculares conveniados com a UFPI.	30 horas por estágio.	30 horas	90 horas	90 horas	Termo de estágio, declaração do orientador ou relatório do estágio assinado por responsável do conveniado.

OBS. ESTA PLANILHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DEVE SER OBSERVADA EM COMBINAÇÃO COM O ÍTEM 3 DO EDITAL QUE TRATA "DAS MODALIDADES".